

# MP volta atrás e denuncia homem por feminicídio em Alphaville

O promotor **Vitor Petri**, da cidade de Barueri (SP), voltou atrás e denunciou por feminicídio Fábio Seoane Soalheiro, preso preventivamente sob suspeita de ter matado sua companheira, Bruna Martello Carvalho, em um condomínio do bairro de Alphaville. Petri também pediu que a prisão de Soalheiro fosse mantida.

Mesmo diante dos fortes indícios do assassinato e da reincidência do suspeito em crimes contra mulheres, **Petri havia pedido sua soltura**. O crime aconteceu no último dia 3 de agosto.

Na ocasião, Soalheiro tentou fugir antes que a polícia chegasse, mas foi impedido pelo segurança do condomínio. Na lavratura da ocorrência, constatou-se que ele era alvo também de dois outros mandados de prisão — o primeiro por descumprimento de medida protetiva de urgência contra outra vítima mulher, o segundo por não pagar pensão alimentícia.

A juíza Gilvana Mastrandéa de Souza, da Vara de Plantão de Osasco (SP), diante das fortes evidências, converteu o flagrante em prisão preventiva. Na manifestação pela soltura do suspeito, o promotor disse que ele concordou em colaborar com as investigações e fornecer a senha dos aparelhos eletrônicos apreendidos. Ele também alegou falta de clareza em parte dos laudos do Instituto Médico Legal (IML) sobre as causas da morte de Bruna.



## Mudança de planos

Petri mudou de ideia. Ele apresentou a denúncia nesta segunda-feira (18/8), classificando o crime como feminicídio qualificado, em contexto de violência doméstica. O promotor pediu que o réu seja julgado pelo Tribunal do Júri, além do pagamento de indenização de R\$ 100 mil à filha de Bruna, a título de reparação pelo dano moral causado pela perda da mãe.

Para a advogada **Cecília Mello**, que representa a família da vítima, “a denúncia apresentada pelo Ministério Público representa um passo importante para que a verdade venha à tona e a responsabilidade pelo feminicídio de Bruna seja reconhecida”.

Em nota, o promotor Vitor Petri disse que “requereu a soltura do investigado diante da proximidade do fim do prazo para oferecimento de denúncia e da falta de elementos suficientes para embasar uma acusação formal, de forma que a manutenção da prisão sem o oferecimento da denúncia configuraria constrangimento ilegal”.

### Leia a íntegra da manifestação de Petri:

*Sobre a reportagem “MP pede liberdade para reincidente que matou a companheira”, publicada pelo site **Consultor Jurídico** no sábado (16/8), o promotor de Justiça Vitor Petri informa que requereu a soltura do investigado diante da proximidade do fim do prazo para oferecimento de denúncia e da falta de elementos suficientes para embasar uma acusação formal, de forma que a manutenção da prisão sem o oferecimento da denúncia configuraria constrangimento ilegal.*

*A causa de morte da vítima foi dada como inconclusiva, dependendo ainda de resultados dos exames toxicológico e anatomopatológico para ser determinada.*

*Além disso, ao contrário do que afirma o texto do **Consultor Jurídico**, não houve aproximação entre o promotor de Justiça responsável pelo caso e o advogado de defesa do investigado. O contato estabelecido com o representante*



legal se deu com o objetivo de obter as senhas de celulares, computadores e tablet do homem para facilitar o trabalho da perícia diante da dificuldade encontrada pela Polícia Científica para “quebrar” o acesso a determinados aparelhos.

Frisando que ainda não existe assistente de acusação constituído até por não haver, até o momento, ação penal ajuizada, a Promotoria esclarece que procurou o advogado da família da vítima para informar a respeito das razões para o pedido de soltura.

Com relação à suposta reincidência do investigado, também informada de maneira equivocada pelo **Consultor Jurídico**, o que existe de fato é um mandado de prisão expedido pela Justiça de Santa Catarina por descumprimento de medida protetiva, não havendo nos autos certidão de antecedente criminal provando a alegada reincidência.

Vitor Petri  
Promotor de Justiça  
Barueri, 18 de agosto de 2025

**Clique [aqui](#) para ler a denúncia**  
**Processo 1502556-50.2025.8.26.0542**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-ago-19/mp-volta-atras-e-denuncia-homem-por-feminicidio-em-alphaville-2/>